

PARECER

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 16ª REGIÃO/ES – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

NATUREZA: CONTRATO 015/2024 – PROCESSO ADM. 025/2024/LICITAÇÕES E CONTRATOS.

PARECER JURÍDICO N° 028/2024

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO QUE CELEBRAM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO (CRP16/ES) E LAIS V DAMASCENA ARQUITETURA.

1. RELATÓRIO

Trata-se de parecer sobre a formalidade e legalidade do contrato de empresa especializada e tecnicamente habilitada para a elaboração de projeto arquitetônico, incluindo o planejamento de mobiliário para ambientes, visando à organização espacial e funcional da sede do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região (CRP/16), celebrado entre LAIS V DAMASCENA ARQUITETURA e o CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO – CRP16/ES, para atender aos interesses do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região – CRP16/ES.

Encaminhado a minuta de contrato para análise legal do instrumento.

É o relatório.

2. ANÁLISE JURÍDICA

Verifica-se que o contrato visando a contratação de serviços arquitetônicos está de acordo com as exigências legais.

3. CONCLUSÃO

Pelo exposto, nos termos do art. 72, inciso III da lei 14.133/2021, considero o Contrato aprovado para formalização.

É o parecer.

Vitória/ES, 05 de setembro de 2024.

VINICIUS ARENA MUNIZ
ASSESSOR JURÍDICO – CRP/16
OAB/ES 20.956